



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº. 2409/2016

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INICIAR-TE”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte Lei:

Artigo 1º- É declarada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO INICIAR-TE, inscrita no CNPJ 07.508.933/0001-33, com sede neste Município.

Artigo 2º- A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo deverá apresentar até 30 dias após o término do Convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Artigo 3º- Cessarão os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a Entidade aqui referida:

- I- deixe de cumprir por 03 (três) anos consecutivos as exigências do artigo 2º;*
- II- Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos;*
- III- Altere a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião.*

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de novembro de 2.016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 37 /2016
Autoria do Vereador: Marcos Fuly*